



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**R E Q U E R I M E N T O    95/2019**

**“Requer que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilmar Alves da Silva, requerendo do mesmo, que seja feito estudo e planejamento que viabilize meios de contratar parceria com Universidades para que sejam realizados por alunos do curso de medicina veterinária, mutirões de castração de animais em nossa cidade.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado o Prefeito Municipal requerendo do mesmo que viabilize meios de contratar parceria com Universidades para que sejam realizados por alunos do curso de medicina veterinária, mutirões de castração de animais de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

É comum ver essa iniciativa sendo realizada em muitos municípios do Brasil e tem dado muito certo inclusive para controlar possível superpopulação de animais abandonados, que podem oferecer risco para a saúde dos populares, devido ao alto número de doenças contagiosas possíveis. Sendo possível com essa ação controlar a natalidade de animais domésticos.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 02 dias do mês de Abril de 2019.

**YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA  
VEREADORA**